

À Assembleia Geral da Bolsa de Valores
de Cabo Verde

CC: Presidente do Conselho de
Administração da BVC

Dr.º Miguel Monteiro

Parecer n.º 02/2024

Assunto: Relatório e contas da BVC relativo ao exercício findo a 31/12/2023

I. Introdução

Na prossecução dos seus objetivos, cabe ao Conselho Fiscal (CF), além de outras atribuições, a de:

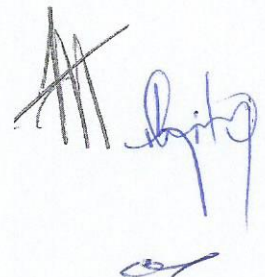
“Analisar o relatório e contas para garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e de todas as outras informações financeiras”.

No exercício das suas funções e competências conferidas, é instado a apreciar e emitir parecer no tocante ao relatório e contas da Bolsa de Valores de Cabo Verde (BVC) referentes ao exercício transato, findo a 31 de dezembro de 2023.

Assim, cumpre-nos apreciar:

II. Análise

- 1) O Conselho Fiscal analisou com o detalhe que considerou suficiente, as demonstrações financeiras do exercício de 2023. Examinou os registos contabilísticos do exercício,



prestou a necessária atenção aos aspetos apontados no relatório do auditor independente e discutiu aprofundadamente com o Conselho de Administração os aspetos mais relevantes espelhados nas Demonstrações Financeiras, tendo recebido todos os esclarecimentos solicitados e considerados necessários e suficientes para formalizar o seu parecer.

Analizou aprofundadamente o relatório do Conselho de Administração (CA), com foco essencial na conformidade com as demonstrações financeiras, tendo constatado que, refletem no essencial, as atividades realizadas no exercício de 2023.

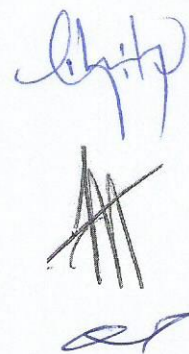
- 2) Da leitura e análise do relatório do Auditor Independente, destaca-se a opinião com reserva, emitida por aquela entidade sobre as Demonstrações Financeiras da Bolsa de Valores de Cabo Verde no exercício de 2023. Esta opinião com reserva, que vem sendo emitida, há pelo menos 3 (três) exercícios, tem sido motivada pela mesma questão da dívida da Cabo Verde Fast Ferry, SA., no montante de 18.200 contos, que não tem sido ajustada por imparidade. Ela foi discutida com o CA, e foi analisada nas suas mais diferenciadas vertentes, em que se constata que na última alteração da estrutura societária da Cabo Verde Fast Ferry, SA., o Estado de Cabo Verde passou a ser acionista maioritário, o que reduz significativamente o risco da dívida vir a representar uma perda efetiva para a Bolsa de Valores de Cabo Verde, também empresa de capitais públicos. Contudo, o Conselho Fiscal expressa a sua preocupação pelo facto das contas duma instituição credível como a Bolsa de Valores de Cabo Verde, estarem sucessivamente a merecerem uma «opinião com reserva», pelo que incentivamos que se procure alternativas para a resolução definitiva desta dívida.
- 3) Analisamos ainda com o CA a situação dos resultados (d.i) de 2023, comparativamente com 2022, em que foram de 17.895 mECV em 2023, contra 15.337 em 2022, isto é,



4) sofreram um aumento de +2.558 mECV, correspondentes a +16,7%. Esta variação positiva explica-se (i) pelo aumento do Volume de negócios, que passaram de 104.927 mECV em 2022, para 115.800 mECV em 2023, isto é, sofreram um aumento de +10.873 mECV, correspondentes a +10,4%; (ii) pelo aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), que passaram de 36.063 mECV em 2022, para 56.781 mECV em 2023, isto é, tiveram um aumento de +20.718 mECV, correspondentes a +57,4%; e (iii), pelo aumento dos Gastos com o Pessoal, que evoluíram de 38.731 mECV em 2022, para 44.590 mECV em 2023, isto é, aumentaram +5.859 mECV, correspondentes a +15,1%.

III. Parecer

Do exposto, e em consonância com a lei e os estatutos, o Conselho Fiscal é de opinião, que as Demonstrações Financeiras da Bolsa de Valores de Cabo Verde, elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos do Sistema Normalizado de Contabilidade e Relato

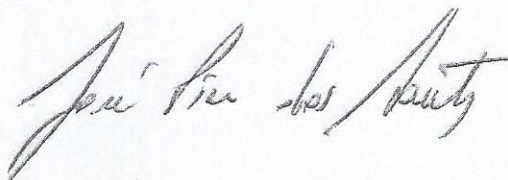


Financeiro de Cabo Verde (SNCRF), refletem corretamente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira da instituição, no exercício findo a 31/12/2023.

É o que nos cumpre apreciar.


Cidade da Praia, 30 de março de 2024

O Conselho Fiscal



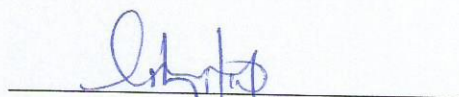
José Pires dos Santos

Presidente



Gilson Pina

Vogal



Virgílio Graça

Vogal